

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
quinta-feira, 14 de março de 2013

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 14, de 13-3-2013

Dispõe sobre premiação a participantes de eventos que especifica

O Secretário da Educação, à vista do disposto na Lei 14.923, de 28-12-2012,

Resolve:

Artigo 1º - Será concedido prêmio aos alunos concluintes do ensino médio regular, das escolas da rede pública estadual, que tenham realizado todas as provas do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP/2011 e aos alunos medalhistas de ouro e respectivos professores, da Olimpíada de Matemática/2011, observado o disposto nesta resolução.

§ 1º - O aluno concluinte do ensino médio em 2011, que tenha apresentado, em sua respectiva turma, o maior valor de média aritmética, calculada entre os resultados obtidos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática, fornecido pela instituição executora do SARESP/2011, será contemplado com um notebook.

§ 2º - Em caso de empate das médias aritméticas de alunos de uma mesma turma, o desempate dar-se-á pelo melhor resultado obtido na prova de Matemática e, na persistência do empate, será realizado sorteio.

§ 3º - O aluno medalhista de ouro da Olimpíada de Matemática/2011 e seu professor também serão contemplados, individualmente, com um notebook.

Artigo 2º - A entrega do prêmio será efetivada até o último mês do corrente ano letivo, após divulgação e publicação, no Diário Oficial do Estado, da relação dos alunos premiados no SARESP/2011 e dos alunos medalhistas de ouro, e respectivos professores, da Olimpíada de Matemática/2011.

Parágrafo único - Contra os resultados divulgados, no caso do SARESP/2011, não caberá recurso de qualquer espécie e, tampouco, vista a provas, em virtude do caráter sigiloso de que se reveste a avaliação externa do sistema.

Artigo 3º - Comissão Especial, integrada por representantes de órgãos centrais e regionais da Secretaria da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE será constituída por ato do Secretário da Educação para acompanhar a premiação aos alunos e resolver casos omissos.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação, por meio dos órgãos competentes, ouvida a Comissão Especial, a que se refere o artigo anterior, poderá baixar normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE 73, de 18-11-2011.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-2-2013

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o Decreto 7.510/76, alterada pelo Decreto 39.902/95 e pela Resolução SE 76/95, com fundamento legal na lei 9394/96, Decreto Federal 5154/04 Deliberação CEE 01/99 alterada pela Deliberação CEE 10/00; Deliberação CEE 105/2011, Resolução CNE 04/99, Resolução CNE/CEB 03/08, Deliberação CEE 79/08, Portaria CEE/ GP 537/11; e à vista do Protocolado nº 7288/0068/2012, de 20/12/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do curso e aprovado o Plano de curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios – carga horária 840 horas do colégio Instituto Educacional Profissionalizante Ltda – Colégio Polibrasil, situado à Rua Moraes Barros, 552, Centro, Piracicaba, SP, CNPJ 03288592/0001-87.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e as normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Prescreverá a autorização para o funcionamento previsto no artigo 1º em decorrência da não instalação do curso no prazo de três anos civis, a contar do ano seguinte ao da publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

EE DR. LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO

Comunicado

A Direção da EE Dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo comunica que no período de 14/03 a 20-03-2013, estará recebendo propostas de projeto de trabalho para PROFESSOR COORDENADOR DE APOIO À GESTÃO PEDAGÓGICA, nos termos da Resolução SE 03, de 18-01-2013. É necessário ter LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, a entrevista será agendada posteriormente.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 13-03-2013

Convocando

nos termos do parágrafo único, artº 8º, da Resolução SE 58-11, com redação alterada pela Resolução SE 43-12, os servidores abaixo citados para REUNIÃO DE TRABALHO envolvendo as Diretorias de Ensino, com as seguintes características:
Dia – 21-03-2013 / Horário - 08h30 às 17h30 / Local:
Auditório da CGRH - Largo do Arouche, 302, 16º andar, Centro – São Paulo.

I - Objetivo:- Uniformizar procedimentos sobre Meritocracia e orientar encaminhamento de rotinas administrativas.

II - Público Alvo: Dirigentes Regionais das 91 Diretorias de Ensino.

III – Cada Órgão se responsabilizará pelas despesas de diárias/transporte.

IV – Informações: CEPGE – (11) 3351-0127.

Editais

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino, em virtude da publicação de aposentadoria de Lúcia Coelho, convoca os candidatos inscritos e classificados para concorrer à designação nos termos da Res. SE nº 88/2011, a comparecer à sessão para atribuição de vaga para a direção da EE. Profº Affonso José Fioravante.

Data: 19/03/2013 - Horário: 09h

Local de Atribuição: Diretoria Regional de Ensino, à Rua João Sampaio, 666 – São Dimas – Piracicaba - SP.

Os interessados deverão apresentar Termo de Anuência com data atualizada e expedido pelo superior imediato. No caso de acúmulo de cargos, apresentar declaração de horário assinado pelo superior imediato.

=====

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
quinta-feira, 14 de março de 2013

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-03-2013

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Piracicaba declara vago à partir de 27-02-2013, o cargo/função de Agente de Serviços Escolares, na EE Sud Mennucci, em virtude de falecimento do(a) servidor(a) Maria Marlene Ramos, RG: 8.750.658.

Exonerando, com fundamento no artº 58, inciso I - § 1º

- item I da Lei Complementar 180/78, a partir de 11-03-2013

JOSE DANIEL BATISTA, RG 21908323, do cargo de PEB-II,

SQC-II-QM-SE, disciplina de História, da EE Prof Elias de Mello Ayres, em Piracicaba – para qual foi nomeado por Decreto 29 – publicado em 31-12-2004.

Dispensando da função de Professor I, a partir de 13-02-1989, com fundamento no Inciso I, do artigo 35 da Lei 500/74, a servidora IARA MORALES, RG 17671793, conforme Portaria de Dispensa 608/89 (Publicada em virtude de acerto de vida funcional).

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência que lhe é conferida no Artigo 11 da Resolução SE 03/2013 e com fundamento no Inciso I do Artigo 3º da mesma Resolução, designa para exercer a função de Professor Coordenador de apoio pedagógico, o servidor abaixo identificado:

MAYSA REGINA RODRIGUES, PEB I, SQF-I-QM, Classificada na EE Dom Aniger Francisco Maria Melillo, em Piracicaba – Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para exercer a função na mesma unidade escolar, a partir de 20-02-2013, fazendo jus a 40 horas semanais.

Portaria do Diretor, de 13-03-2013

Declarando nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08 que foi autorizado pelo superior imediato a fruição de licença-prêmio a:

ARLETE ELI COGHI, RG 3011231, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificado na Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, 15 dias referente a Certidão 3177/1994, período de 08-03-1977 a 31-07-1978 e 05-10-1988 a 10-05-1992.

GESANEA JUSTINA CLEMENTINO, RG 29535039, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Pedro de Mello, 30 dias referente a Certidão 108/2012, período de 05-04-2005 a 03-04-2010.

MARIA BENEDITA SILVEIRA PAVINATTO, RG 11504420, PEB II, classificado na EE Prof Dr João Chiarini, 30 dias referente a Certidão 008/2007, período de 06-01-2001 a 04-01-2006.

MARIA ISaura WAGNER DUARTE FERRAZ DE CAMARGO, RG 9487155, Diretor de Escola, SQC-II-QM, classificado na EE Prof Abigail de Azevedo Grillo, 30 dias referente a Certidão 003/2009, período de 23-12-2003 a 20-12-2008.

Apostila do Diretor, de 13-03-2013

Concedendo, com fundamento no Artigo 129 da CE/89 um adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

CRISTIANE DE OLIVEIRA CEZAR FRANCO, RG 30915764, PEB II, SQF-I-QM, da EE Dr. Jorge Coury:
Vigência 18-01-2012- 2º ATS.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 13-03-2013

EE Profª Carolina Mendes Thame

Cessando, a partir de 11-03-2013, no uso de sua competência, com fundamento no Inciso II do Artigo 1º da Resolução

SE 42 de 11-04-2012, combinado com o Inciso I do artigo 8º da Resolução SE 88/2007, os efeitos da Portaria de 26-02-2013 publicada em 27-02-2013, na parte em que designou para o Posto de Trabalho destinado à função de Professor Coordenador, o docente abaixo identificado:

MARIA LUCIA FANCELLI ODAS, RG 15435313, PEB I, SQCII-QM, classificada na EE Comendador Luciano Guidotti, em Piracicaba - Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba
EE Pedro Moraes Cavalcanti

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da LC.10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10 de junho e 2008 a MARIA TEREZINHA ROCHIM POZZI, RG: 5.036.128-4, SQC-III-QAE, 90 dias referente ao período de 08-01-2008 a 05-01-2013, Certidão 023/2013, PULP 0064/0068/2008.

EE Prof. Abigail de Abigail de Azevedo Grillo

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: MARIA TERESA BARBIERI DE CARVALHO, RG 7.102.673, PEB-I, readaptada, SQC-II-QM, 30 dias referente ao período de 10-10-2005 a 08-10-2010, Certidão 18/2011, PULP 1168/0068/2005.

EE Dr. Alfredo Cardoso

Retificação do D.O. de 05-03-2013

No Ato Decisório em nome do Prof. Renan Costa de Negri, RG. 40.958.403-4 onde se lê:

Acumula com PEB-II na Etec Cel Fernando Febeliano da Costa da Fundação "Paula Souza" leia-se corretamente:
Acumula com Professor na Etec Deputado Ari de Camargo Pedroso em Piracicaba.

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria da Coordenadora, de 13-03-2013

Tornando Como Efetivo Exercício:

os dias em que os funcionários abaixo relacionados compareceram à Orientação Técnica "Fortalecendo a Prevenção às DST/AIDS e à Gravidez na Adolescência"

Local: Efad – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores " Paulo Renato Costa Souza"

Dia: 02-10-2012

Horário: 08h30 às 17h30

DE da região de Piracicaba: Davi Andrade Pacheco – RG 23.495.703-7, Luiz Carlos Marconi – RG 11.250.123.

Educação I

GABINETE DO SECRETÁRIO

-DIR. ENS. REGIAO DE PIRACICABA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

EXTINGUINDO, a PEDIDO DOS INTERESSADOS, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 8 DA LEI COMPLEMENTAR

1093/2009, o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO
COM OS SERVIDORES A SEGUIR:
-PROFESSOR EDUCACAO BASICA I-
-ERICA AKIRA SUGUIMOTO, RG 28172727, F/N=01-I,
EE JOAO GUIDOTTI, CTD.476/2012, PUB 18-08-2012, VIG
04-03-2013